

Publicado em 18.01.2019

Actualizado em 29.04.2019

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - **Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Iniciados de Ralis (CPIR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Iniciados de Ralis, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPIR

Campeonato Portugal de Iniciados Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor da Classe	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC5

Troféu Melhor Equipa Feminina

1.3 - **Mínimo de provas para efectivar o campeonato** - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO
RALI ALTO TAMEGA	C. A. M. I.
RALI TERRAS D´ABOBOREIRA	C. A. AMARANTE
CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR A. S.
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE

Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

3.1 - **Classes** - o campeonato é reservado a veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do CPIR em vigor

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - **Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva INICIADOS, válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.1.1 - Definição de condutor Iniciado

- idade inferior a 28 anos, nunca ter tido licença desportiva (exceptuando karting e off-road iniciados)
- nunca ter tido licença desportiva, idade superior a 28 anos. e nesse caso, sem limite de idade;
- um condutor que seja Campeão de Iniciados não pode repetir a participação neste Campeonato .

4.2 - **Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - **Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.2.2 - Definição de navegador Iniciado

a) nunca ter sido titular de licença desportiva NACIONAL A ou NACIONAL B.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as competições bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR INICIADOS (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - a elaboração da lista de inscritos das provas do CPIR, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

a) **na primeira prova do CPIR** - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos, será deixada ao livre e inteiro critério do organizador, tendo como base o tipo de viatura

b) **nas provas seguintes** - segundo a classificação geral provisória do CPIR (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

c) os números de competição serão atribuídos pela organização, dentro do intervalo dos números disponibilizados, e em função do campeonato onde a prova está inserida.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do CPIR - serão considerados os condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição online no CPIR, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição no CPIR acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Portugal de Iniciados Ralis - 1ºs condutores	100 €
Inscrição no Campeonato Portugal de Iniciados Ralis - 2ºs condutores/navegadores	0 €

6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações **independentes das** que os 1ºs condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPIR

6.3 - Locais de inscrição CPIR

6.3.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

6.3.2 - Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.4 - Inscrição no CPIR- até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.5 - Data limite para a inscrição no CPIR

Fecho das inscrições da 2ª prova

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

7.2 - GERAL (absoluto e classes)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.2 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a classificação final serão considerados os cinco resultados das cinco provas escolhidas/indicadas.

8.3 - Anulação de prova - caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final

8.3.1 - no caso de duas provas referidas no Art. 2, não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPIR - é necessário ter as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento.

9.2.1 - aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS - GPS / GSM

12.1 - Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
1.2 / 30.01	Actualizado	7.2 / 30.01	Actualizado	6.2 / 29.04	Actualizado

Art. 1.2

1.2 - Campeonatos em disputa no CPIR

	Campeonato Portugal de Iniciados Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 4
		1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC5
	Troféu Melhor Equipa Feminina			
Art. 3.1	3.1 - Grupos - o campeonato é reservado a veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do CPIR em vigor			
Art. 7.2	7.2 - GERAL (absoluto e grupos)			
Art. 6.2	6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações iguais às que os 1ºs condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPIR			